



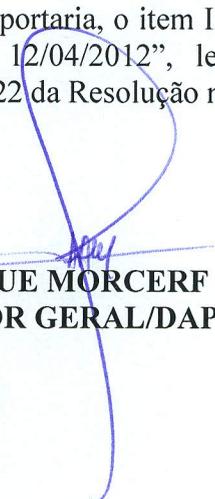
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.496, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008411/2012-36, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 1.123/DAP, de 30/05/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 08/06/2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MARCOS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435426, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 12/04/2010 a 12/04/2012**”, leia-se “**interstício de 26/02/2010 a 26/02/2012**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na referida portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem à **12/04/2012**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a **11/04/2012**”, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15 / 07 / 16.
CAS / DAP / UFAL